

# PUBLICIDADE LEGAL

## ▼ Prefeitura Municipal de Santo André

MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º BIMESTRE / 2016				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	13.707.000,00	13.707.000,00	4.838.129,32	3.789.967,89
RECEITAS CORRENTES	13.707.000,00	13.707.000,00	4.838.129,32	3.789.967,89
Receita de Contribuições dos Segurados	12.643.000,00	12.643.000,00	3.911.249,90	3.293.323,08
Pessoal Civil	12.643.000,00	12.643.000,00	3.911.249,90	3.293.323,08
Ativo	12.641.000,00	12.641.000,00	3.911.249,90	3.293.323,08
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	2.000,00	2.000,00	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	63.000,00	63.000,00	3.549,90	1.756,76
Receta Patrimonial	1.001.000,00	1.001.000,00	923.329,52	494.888,05
Recetas Imobiliárias	-	-	-	-
Recetas de Valores Mobiliários	1.001.000,00	1.001.000,00	923.329,52	494.888,05
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receta de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	26.344.000,00	26.344.000,00	7.819.033,08	6.584.963,25
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	40.051.000,00	40.051.000,00	12.657.162,40	10.374.931,14

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	1.175.000,00	1.175.000,00	267.360,00	194.400,00	148.778,67	104.586,52
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	1.175.000,00	1.175.000,00	267.360,00	194.400,00	148.778,67	104.586,52
Pessoal Civil	1.175.000,00	1.175.000,00	267.360,00	194.400,00	148.778,67	104.586,52
Aposentadorias	600.000,00	600.000,00	101.000,00	61.000,00	66.896,17	41.152,88
Pensões	572.000,00	572.000,00	166.000,00	133.000,00	81.679,22	63.275,44
Outros Benefícios Previdenciários	3.000,00	3.000,00	360,00	400,00	233,28	157,20
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS e do RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	1.175.000,00	1.175.000,00	267.360,00	194.400,00	148.778,67	104.586,52

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Insuflências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Plano Previdenciário	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-
Outros Aportes para o RPPS	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	38.878.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Caixa	-	-
Bancos Conta Movimento	-	24,60
Investimentos	271.161.811,71	265.627.734,10
Outros Bens e Direitos	-	-

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
RECEITAS CORRENTES	26.344.000,00	26.344.000,00	7.819.033,08	6.584.963,25
Receita de Contribuições	26.344.000,00	26.344.000,00	7.819.033,08	6.584.963,25
Patronal	26.344.000,00	26.344.000,00	7.819.033,08	6.584.963,25
Pessoal Civil	26.344.000,00	26.344.000,00	7.819.033,08	6.584.963,25
Ativo	26.344.000,00	26.344.000,00	7.819.033,08	6.584.963,25
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamento	-	-	-	-
Receta Patrimonial	-	-	-	-
Receta de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.344.000,00	26.344.000,00	7.819.033,08	6.584.963,25

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL DESP. PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Instituto de Previdência de Santo André

Carlos Alberto Grana  
Prefeito

Aparecida Roseane Pereira Zabsky  
Gerente de Contabilidade  
CRC - 1SP 200.664 / 0-9

Antonio Carlos Lopes Granado  
Secretário de Finanças

Para Assinar Ligue:

4435-8010

**Secretaria de Governo**  
**Gerência de Compras e Licitações-II**  
**Praça IV Centenário, nº 01 - 13º andar**  
**- sl. 04 - Tel. 4433-0398/0773**  
**Internet = http://e-compras.santoandre.sp.gov.br**  
**Errata**

Na publicação deste jornal na edição do dia 29/03/2016, referente a Adjudicação e Homologação do Processo nº 7.025/2016 - Pregão Presencial - Edital nº 421/2016 - Onde se lê: - Itens 01 ao 05 ao valor total global anual de R\$ 1.710.000,00 -; Leia-se: - Itens 01 - R\$1.128,48; Item 02 - R\$1.128,48; Item 03 - R\$1.128,48; Item 04 - R\$1.128,48; Item 05 - R\$1.128,48; Item 06 - R\$1.128,48; Item 07 - R\$1.128,48; Item 08 - R\$1.128,48; Item 09 - R\$1.128,48; 10 - R\$312,41; 11 - R\$203,16; 12 - R\$203,16; 13 - R\$293,64; 14 - R\$ 312,41; 15 - R\$198,71; 16 - R\$294,52; 17 - R\$367,29; 18 - R\$367,29; 19 - R\$367,29; 20 - R\$367,29; 21 - R\$577,26; 22 - R\$577,26; 23 - R\$367,29; 24 - R\$577,26; 25 - R\$577,26; 26 - R\$376,71; 27 - R\$376,71; 28 - R\$577,26; 29 - R\$577,26; 30 - R\$577,26; 31 - R\$577,26; 32 - R\$577,26; 33 - R\$461,48; 34 - R\$367,29; 35 - R\$1.535,66; 36 - R\$1.535,66; 37 - R\$187,05; 38 - R\$187,05; 39 - R\$187,05; 40 - R\$187,05; 41 - R\$187,05; 42 - R\$367,29; 43 - R\$367,29; 44 - R\$367,29; 45 - R\$175,09; 46 - R\$175,09; 47 - R\$913,35; 48 - R\$913,35; 49 - R\$913,35; 50 - R\$913,35; 51 - R\$913,35; 52 - R\$913,35; 53 - R\$913,35; 54 - R\$2.014,63 e 55 - R\$2.014,62, perfazendo o valor total global anual de R\$1.710.000,00.

**Comunicado**

Em complementação a publicação do dia 19/03/2016, referente a Adjudicação e Homologação do Processo nº 36.410/2016 - Pregão Presencial - Edital nº 408/2016 - Considerar: Adjudicação e Homologação do certame, conforme segue: 1) Ventura Biomédica Ltda.: Item 01 - subitens: 1.1 - R\$719,10; 1.2 - R\$719,10; 1.3 - R\$719,10; 1.4 - R\$719,10; 1.5 - R\$719,10; 1.6 - R\$719,10; 1.7 - R\$719,10; 1.8 - R\$719,10; 1.9 - R\$140,40; 1.10 - R\$140,40 - perfazendo o valor total global anual de R\$81.909,00; Item 07 - R\$81,42, perfazendo o valor total anual de R\$5.700,00; 2) HP Bioproteínas Ltda.: Item 02 - R\$ 492,00, perfazendo o valor total anual de R\$49.200,00; 3) Silbace Comércio de Produtos Hospitalares - EPP: Item 03 - subitens: 3.1 - R\$128,00 e 3.2 - R\$319,00, perfazendo o valor total global anual de R\$186.000,00; 4) Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para a Saúde: Item 04 - subitens: 4.1 - R\$72,50; 4.2 - R\$ 72,50 e 4.3 - R\$72,50, perfazendo o valor total global anual de R\$29.000,00; 5) Dabassons Importação e Comércio Ltda.: Item 05 - subitens: 5.1 - R\$4.487,18; 5.2 - R\$3.589,74 e 5.3 - R\$3.589,74, perfazendo o valor total global anual de R\$350.000,00; 6) Macom Instrumental Cirúrgico Indústria Ltda.: Item 06 - subitens: 6.1 - R\$834,72; 6.2 - R\$834,72; 6.3 - R\$834,72; 6.4 - R\$834,72; 6.5 - R\$834,72; 6.6 - R\$834,72; 6.7 - R\$834,72; 6.8 - R\$834,72; 6.9 - R\$834,72; 6.10 - R\$834,72; 6.11 - R\$834,72; 6.12 - R\$834,72 e 6.13 - R\$834,72, perfazendo o valor total global anual de R\$ 300.500,00 e 7) HMS Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda.: Item 08 - subitens: 8.1 - R\$1.432,00; 8.2 - R\$1.432,00; 8.3 - R\$1.432,00; 8.4 - R\$1.432,00; 8.5 - R\$1.432,00; 8.6 - R\$1.432,00; 8.7 - R\$1.432,00; 8.8 - R\$1.432,00; 8.9 - R\$1.432,00; 8.10 - R\$1.432,00; 8.11 - R\$1.432,00; 8.12 - R\$1.432,00; 8.13 - R\$1.432,00; 8.14 - R\$1.432,00; 8.15 - R\$1.432,00; 8.16 - R\$1.432,00; 8.17 - R\$1.432,00; 8.18 - R\$1.432,00; 8.19 - R\$1.432,00; 8.20 - R\$1.432,00; 8.21 - R\$1.432,00; 8.22 - R\$1.432,00; 8.23 - R\$1.432,00; 8.24 - R\$1.432,00; 8.25 - R\$1.432,00; 8.26 - R\$1.432,00; 8.27 - R\$1.432,00; 8.28 - R\$1.432,00; 8.29 - R\$1.432,00; 8.30 - R\$1.432,00; 8.31 - R\$1.432,00; 8.32 - R\$1.432,00; 8.33 - R\$1.432,00; 8.34 - R\$1.432,00 e 8.35 - R\$1.432,00, perfazendo o valor total global anual de R\$473.992,00. Santo André, 29 de março de 2016 - Secretaria de Governo.

**Secretaria de Educação**

**Portaria nº. 630.03.2016-SE**

A Secretaria de Educação do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Santo André - CME nº. 001/2011-SE/PSA, de 07/06/2011, no disposto na Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/96, de 20/19/1996, Lei Federal do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8069/90, Código de Obras e Edificações do Município de Santo André nº 8065/00, de 13/07/2000, resolve:

Artigo 1º - Fica Autorizado o Funcionamento da escola particular de educação infantil Escola Infantil Transformare Bambini Ltda. - Me., Nome Fantasia Transformare Bambini - Escola da Pro Lilián, constante do Processo Administrativo nº. 13191/2016, localizada à Av. Capuava, nº 340, no Bairro Vila Homero Thon, Santo André - SP, mantida por Lilián Minho Gonçalves Zanetti e Luiz Fernando Zanetti, CNPJ/CPF Sob o nº 23.698.284/0001-37, com o Curso de Educação Infantil Com Berçário.

Artigo 2º - Descumpridos pela Escola, os requisitos ensejadores da presente autorização, a Secretaria de Educação do Município de Santo André, propõe a cassação, conforme disposto na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Santo André - CME nº. 001/2011-SE/PSA, de 07/06/2011.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 29 de março de 2016. Gilmar Silvério, Secretário de Educação.

**Portaria nº. 631.03.2016-SE**

A Secretaria de Educação do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Santo André - CME nº. 001/2011-SE/PSA, de 07/06/2011, no disposto na Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/96, de 20/19/1996, Lei Federal do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8069/90, Código de Obras e Edificações do Município de Santo André nº 8065/00, de 13/07/2000, resolve:

Artigo 1º - Fica homologado o Regimento Escolar da escola particular de educação infantil Escola Infantil Transformare Bambini Ltda. - Me., Nome Fantasia Transformare Bambini - Escola da Pro Lilián, constante do Processo Administrativo nº. 13191/2016, localizada à Av. Capuava, nº 340, no Bairro Vila Homero Thon, Santo André - SP, mantida por Lilián Minho Gonçalves Zanetti e Luiz Fernando Zanetti, CNPJ/CPF Sob o nº 23.698.284/0001-37, com o Curso de Educação Infantil Com Berçário. Santo André, 29 de março de 2016. Gilmar Silvério, Secretário de Educação.

**Secretaria de Governo**

**Gerência de Compras e Licitações-I**

**Praça IV Centenário, nº 01 - 13º andar**

**sl. 02. Tel.: 4433-0311/0319**

**http://e-compras.santoandre.sp.gov.br**

**Adjudicação e Homologação**

Edital nº 007/16 - SG - Pregão Presencial. Proc. 25172/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações para o fornecimento de conectividade IP dedicada para a rede mundial de computadores (internet), com redundância, incluindo fornecimento de equipamentos, instalação e configuração, conforme especificações técnicas descritas no termo de Referência no Anexo I deste Edital. Adjudicação: Grupo de Comunicação Multimídia Ltda. ao preço global de R\$ 156.500,00.

**Inexigibilidade de Licitação**

Autorizo e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "Caput" da Lei 8.666/93, tratada nos P.A.s:

Nº 12091/2016, contratação da empresa JBR Cine Vídeo e Eventos Ltda ME, representando com exclusividade Fanta Konate Kinugawa, em artes Fanta Konate para realização de show musical no dia 29 de março de 2016, às 20h, no seguio do Teatro Municipal em Santo André, no valor total de R\$ 6.000,00.

Nº 8910/2016, contratação da profissional Alfredina Nery, para realização de formação pedagógica para a equipe de orientadores de estudos do PNAIC - Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, para assistentes pedagógicos que atuam diretamente no acompanhamento das escolas da rede municipal de ensino e professores de educação infantil e ensino fundamental, da cidade de Santo André, no valor total de R\$ 113.750,00.

**Dispensa de Licitação**

Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24 - Inciso VIII da Lei 8.666/93, tratada no P.A. Nº 8747/2016, contratação da empresa Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A - IMESP, para renovação de 03 (três) certificados digitais para envio de publicação junto à Imprensa Oficial do Estado (IMESP), no valor total de R\$ 416,25. Santo André, 29 de março de 2016. Secretaria de Governo.

**Secretaria de Governo**

**Gerência de Contratos**

**Praça IV Centenário, nº 01 - 13º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0346/0347**

Contrato nº 041/16-PJ - Processo nº 29.960/2015 - Contratada: Edvia Edificações e Incorporações Ltda - Objeto: Reforma e Adequação do Centro do Idoso, no Município de Santo André - Valor Estimado: R\$ 554.089,89 - Vigência: 180 dias corridos - Assinatura: 29/03/2016. Termo Aditivo nº 036/16 - Processo nº 44.429/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 639/15-PJ - Contratada: Luquipoças Comércio Ltda. - ME - Objeto: Incluir no referido contrato a dotação orçamentária consignada sob o nº 50.60.339030.2242.03 da Secretaria de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos para atender as quantidades destinadas ao Departamento de Engenharia de Tráfego. Assinatura: 29/03/2016. Santo André, 29 de Março de 2016 - Secretaria de Governo.

**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS - GERÊNCIA DE CONTROLE DO USO DA VIA.**

**Errata**

Na publicação do edital nº 23/2016 do dia 24.03.2016 onde se lê: Auto de multa nº 25.101.023 Lotessa Empreend. Imob. LTDA Isia-se Auto de multa nº 118/2016 25.101.02